CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 057/19.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Diretor de Mobilidade Urbana, no intuito de solicitar o que segue:

› Estudar a colocação de faixa de pedestre de maneira elevada.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Apraz-me trazer para o conhecimento do Douto Plenário Legislativo a presente Indicação, cuja matéria é de suma importância e de grande interesse coletivo, pois, trata-se de coibir o abuso de motoristas no avanço das faixas de pedestres. Sugerindo com isso, maior segurança no trato com os munícipes, como já existente em alguns municípios circunvizinhos.

Considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia de pedestres em determinadas áreas residenciais e trechos de vias a elas pertencentes, assim como, em terminais de transporte coletivo, em locais de aglomeração ou entrada de área de pedestres.

Informo a Vossa Senhoria que esta Indicação foi apresentada durante o Grande Expediente da 13ª Sessão Ordinária de 02-09-19, aguardando retorno positivo na urgente medida, respeitado o cronograma de obras.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 02-09-2019.

LUIS GUSTAVO SILVA RIBEIRO
Vereador PSD